



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE ____ DE NOVEMBRO DE 2022

Autor: **Ver. Rubens Macedo**

Partido: **PTB**

“Altera o nome de Rua da Manga, que especifica e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o nome da Rua da Manga, no Bairro Centro, e passa denominar Rua Quintino Bocaiúva.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2022.

Rubens Macedo

Vereador

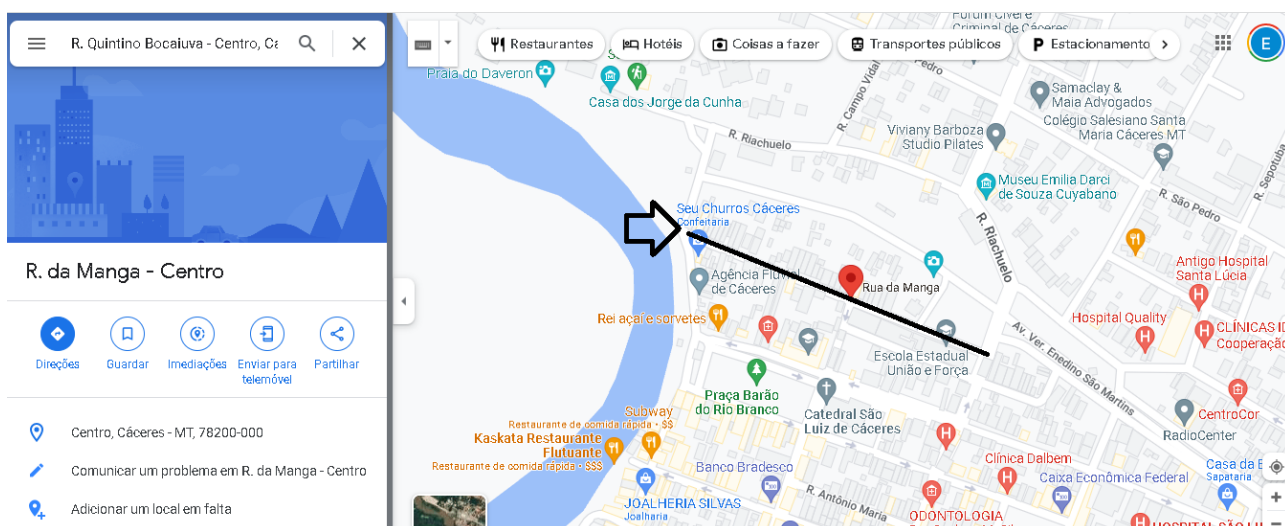


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências para remeter-lhe o incluso Projeto de Lei, que visa alterar o nome da Rua da Manga, Bairro Centro, nesta cidade, para Rua Quintino Bocaiúva, seu nome original.

Pelo googlemaps, verifica-se que ao digitar o nome da Rua Quintino Bocaiúva, remete-se a Rua da Manga, senão vejamos:



Com efeito a alteração foi feita sem o consenso dos moradores da referida rua, que, agora, estão pedindo o retorno do nome original da rua Quintino Bocaiúva.

Nesse sentido, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões, em 28 de novembro de 2022.

Rubens Macedo
Vereador